

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018, COM OBJETIVO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA GENERAL DUTRA, NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL (JOSÉ ROSA GOMES), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Dispensa de Licitação Nº. 059/2018
Processo Administrativo Nº. 5866/2018*

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a SRª. **ELIZABETH DE ALMEIDA FREIXO REIS**, brasileira, casada, do lar, CPF: 730.594.637-00, RG: 514266 SSP/ES, domiciliada na Rua Antônio Contarini, 93, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.313-440, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 059/2018** mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Ficam aditivados em **2 (dois) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº. 059/2018 para LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA GENERAL DUTRA, NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL (JOSÉ ROSA GOMES), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo como início o dia 12/08/2018 e vencimento, o dia **12/10/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Não houve nenhum decréscimo ou acréscimo no valor pago mensalmente ao Contratado, portando, mantém-se o valor mensal de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), totalizando o importe de R\$1.120,00 (mil cento e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da Dotação Orçamentária seguinte:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08.244.0017.2.049 – Atendimento Beneficiários Eventuais – 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis – Ficha: 679 – Fonte: 1.302.0005 – PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas do Contrato Nº 059/2018, para a LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA GENERAL DUTRA, NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL (JOSÉ ROSA GOMES), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 11 de Agosto de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

MÁRCIA ALMEIDA MIGUEL

Fiscal do Contrato – Assistência Social

ELISABETH DE ALMEIDA FREIXO REIS

LOCADORA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
João Victor Gonçalves da Rocha – Setor de Contratos

2) _____

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 059/2018**

Dispensa de Licitação Nº. 059/2018;

*Processo Administrativo Nº.
5866/2018;*

Contratante: Prefeitura Municipal de
Atílio Vivacqua/ES

Contratada: ELISABETH DE ALMEIDA
FREIXO REIS;

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA
RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA
GENERAL DUTRA, NESTE MUNICÍPIO,
REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL
DO ALUGUEL SOCIAL (JOSÉ ROSA
GOMES), PARA ATENDER A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO

SOCIAL – 08.244.0017.2.049 –

Atendimento Beneficiários Eventuais –

3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis –

Ficha: **679** – Fonte: 1.302.0005 –

PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

Do Prazo: 2 Meses - 12/08/2018 a
12/10/2018;

Das Disposições Finais: As demais
cláusulas do Contrato Nº 059/2018,
para a LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA
RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA
GENERAL DUTRA, NESTE MUNICÍPIO,
REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL
DO ALUGUEL SOCIAL (JOSÉ ROSA
GOMES), PARA ATENDER A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, permanecem
inalteradas.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de Agosto de
2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi
publicado na forma do Art. 103 da
Lei Orgânica do Município de Atílio
Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula Nº 8.260